



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 713 1288 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.627, de 01 de agosto de 1997.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º, da Lei nº 3.055, de 11 de julho de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para dar atendimento ao disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 3.055, de 21 de julho de 1997, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101-09512691.068 - Participação do Município na construção de Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica  
4.3.3.2 - Contribuições para Despesa de Capital (327)..... R\$ 10.000,00  
Soma ..... R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401-16915751.065 - Pavimentação, Canalização e Retificação de Ruas  
4.1.1.0 - Obras e Instalações (310)..... R\$ 10.000,00  
Soma ..... R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.068 - Participação do Município na construção de Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica  
26) - Participação do Município na construção de rede rural de energia elétrica, executada por Cooperativas de Energia e/ou Eletrificação Rural. R\$ 10.000,00  
Soma..... R\$ 10.000,00



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul*  
*Gabinete do Prefeito*

*Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 713 1288 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS*

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.065 - Pavimentação, canalização e Retificação de Ruas

27) - Modernização e substituição de pavimentação no perímetro central da cidade

.....	R\$	10.000,00
Soma.....	R\$	10.000,00

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
JACOB S. B. DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Administração

SÉRGIO IVAN MORAES  
Prefeito Municipal